



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
CONGREGAÇÃO**

Rua da Paz, s/n – Graça – Cep 40150-140 – Salvador – Bahia – Brasil
Tel: (71) 3283-9064 – E-mail: congregacaodireito@ufba.br

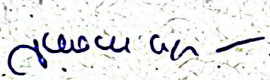
PORTARIA n. 001/2025

O PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, nos usos e atribuições, com base no art. 5º. Da Resolução nº 01.2016 – Livre Docente – CONSEPE – UFBA,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSTITUIR** Comissão formada pelos docentes Maria Auxiliadora Minahim, Selma Pereira de Santana e Heron José Santana Gordilho, para sob a presidência da primeira, proceder as etapas constantes do Concurso de Livre Docente de Direito Penal, para, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias definir vinte temas relacionados com a área temática/matéria, seguindo ordem de prioridade definida, consensualmente, entre os membros da Comissão; verificar a lista preliminar de docentes encaminhada pelo Departamento de Direito Público e homologada pela Congregação para constituição da Banca Examinadora a fim de propor atualização, se necessário.

Salvador, 13 de maio de 2025.


Julio Cesar de Sá da Rocha
Presidente da Congregação
Faculdade de Direito da UFBA